



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93; Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212 ; CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

EDITAL DE LICITAÇÃO Tomada de preços Nº41/2018 Menor Preço.

O Município de Barra do Jacaré – Estado do Paraná, com sede á Rua Rui Barbosa nº. 96, Centro, torna público para conhecimento dos interessados, que em data de 12/11/2018, as 14:00 horas, fará realizar na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Municipalidade, nomeada pela portaria nº 91/2018, em sessão pública, de acordo com a lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislações aplicáveis, a abertura e julgamento em sessão única da Licitação Modalidade **Tomada de preços nº. 41/2018**, do tipo Menor Preço por itens, com a finalidade de **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E CONSUMO, para atender a Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos, conforme especificações contidas no ANEXO I, deste EDITAL.**

1.0 - DO OBJETO E VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO:

- 1.1. - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTES, conforme especificações contidas no anexo I, deste edital.
- 1.1.1 - O valor total máximo da licitação é de R\$. 232.223,00 (Duzentos e Trinta e Dois Mil, Duzentos e Vinte e Três Reais)
- 1.1.2 - O prazo de conclusão do objeto desta licitação, será de 12 meses, após a homologação.

2.0 - DA PARTICIPAÇÃO:

- 2.1 - As empresas interessadas deverão estar cadastradas na municipalidade e retirar o edital com até 24 (vinte quatro) horas de antecedência da data de abertura dos envelopes de habilitação e proposta de preços.
- 2.1.2 **Para esta licitação, 25% (vinte e cinco por cento) compreendido nos lotes 2 e 3 do Edital, é exclusivo para Empresas ME e EPP (Artigo 48, inciso III da Lei complementar (147/2014));**
- 2.2. - Poderão participar do certame toda empresa que tenham atividade pertinente ao objeto da licitação e que esteja devidamente habilitada para atender as condições constantes deste Edital, sendo vedada à participação de empresa de:
 - 2.2.1 - Consórcios;
 - 2.2.2 - Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
 - 2.2.3 - Empresas com falência decretada ou concordatária;
 - 2.2.4 - Empresas das quais participe, seja a que título for, servidor público municipal da Prefeitura de Barra do Jacaré.

3.0 - DO CREDENCIAMENTO:

- 3.1. - No dia, hora e local estipulado no preâmbulo deste edital, os licitantes poderão enviar os envelopes (habilitação e propostas) ou poderão estarem representados por agentes credenciados, portadores de Procuração Pública ou Particular ou Substabelecimento de Procuração, acompanhada de Identidade, que assegura

- poderes para representar a empresa na licitação, perante os atos inerentes ao certame, inclusive desistir e interpor recursos em todas as fases licitatórias.
- 3.2. - Se a empresa se fizer representar por procurador, faz-se necessário o credenciamento através de outorga por instrumento público ou particular desde que original, neste ultimo caso, com firma reconhecida em Cartório desta Capital, com menção expressa de que lhe confere amplos poderes, inclusive para formulação de ofertas e lances de preços, para recebimento de intimações e notificações, desistência ou não de recursos, bem como demais atos pertinentes ao certame. O credenciamento far-se-á por procuração através de instrumento público ou particular, em original ou cópia autenticada.
- 3.3. - Sendo o representante sócio ou dirigente do licitante, deverá apresentar cópia autenticada do respectivo ato constitutivo ou documento no qual estejam expressos os seus poderes.
- 3.4. - O documento de credenciamento deverá ser entregue juntamente com a respectiva cédula de identidade ou documento equivalente, fora dos envelopes "HABILITAÇÃO e PROPOSTA".
- 3.5. - A Municipalidade não se reponsabilizará por qualquer tipo de atrasos, extravios ou descaminhos, quanto das postagens ou outros tipos de encaminhamentos dos envelopes de participantes que optarem por não enviar representantes.
- 4.0 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES:**
- 4.1. - Os Envelopes "01" – **HABILITAÇÃO** e "02" – **PROPOSTA DE PREÇOS** deverão ser apresentados, separadamente, em envelopes lacrados, contendo os seguintes dizeres na parte externa.

<p>ENVELOPE "01" – HABILITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ LICITAÇÃO Tomada de preços Nº 41 /2018 RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE DATA E HORARIO DA ABERTURA</p>	<p>ENVELOPE "02" – PROPOSTA DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ LICITAÇÃO Tomada de preços Nº41 /2018 RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE DATA E HORARIO DA ABERTURA</p>
--	--

- 5.0 - **DO ENVELOPE 01 – HABILITAÇÃO** deverão conter as documentações relativas à habilitação **jurídica, fiscal, técnico, econômico- financeira.**
- 5.1. - **PARA HABILITAÇÃO JURÍDICA – (Art. 28 LEI 8.666/93) :**
- 5.1.1 - **Empresa Individual:** Registro Comercial;
- 5.1.2 - **Sociedade Comercial:** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e alterações subseqüentes, devidamente registrados, de eleição de seus administradores, em exercício;
- 5.1.3 - **Sociedade Civil:** Inscrição do ato constitutivo e alterações no registro civil das pessoas jurídicas, acompanhada de prova da diretoria em exercício.
- 5.2. - **REGULARIDADE FISCAL – (Art.195 CF e Art. 29 Lei 8.666/93):**

- 5.2.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);
- 5.2.2 - Certidão Municipal junto à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade;
- 5.2.3 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, que deverá ser comprovada através da apresentação de Certidão Conjunta (INSS), expedida pela Secretaria da Receita Federal ;
- 5.2.4 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
- 5.2.5 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS através do Certificado de Regularidade do FGTS - emitido pela Caixa Econômica Federal;
- 5.2.6 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT), conforme Lei 12.440/2011.
- 5.2.7. - Não será permitido que empresas proponentes façam mesclagens de documentos de Regularidade Fiscal da Matriz e Filial em um mesmo certame licitatório, sob pena de se tornar inabilitada.

5.3. - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (Art.37 Inc. XXI CF e Art. 31 da Lei 8.666/93):

- 5.3.1 - Comprovação de aptidão através de **Atestado de Capacidade Técnica** fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a aptidão de atividade anterior, na prestação de serviços, objeto da Licitação. Não será aceito atestado de empresa que pertença à um mesmo grupo empresarial. **ANEXO IV.**

5.4. - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA – (Art. 37 Inc. XXI CF e Art. 31 Lei 8.666/93):

- 5.4.1 - Para efeito da avaliação da capacidade econômico-financeira dos licitantes, conforme Parágrafos 1º e 5º do art. 31 da Lei 8.666/93 as proponentes deverão apresentar **Balanco patrimonial** (abertura e encerramento) com declaração de resultados, em conformidade com o artigo 31, parágrafo 3º da Lei Federal nº. 8.666/93.
- 5.4.2 - Certidão negativa falência e concordata, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, contendo expresso na própria certidão o prazo de sua validade.
 - a. 1) Para as empresas que optarem de participar através de filial, deverá também ser apresentada certidão negativa para com o cartório/comarca onde se encontra instalada a filial;
 - b. 2) Na falta de validade expressa na Certidão Negativa, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 60 (sessenta) dias de sua emissão.
- 5.4.2 - Para as empresas em condição de MEI (Micro Empreendedor Individual) está dispensada da apresentação de Balanco Patrimonial e Falência e Concordata.

5.5. - OUTRAS COMPROVAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL:

- 5.5.1 - Declaração de Recebimento de Edital e seus Anexos, **Modelo Anexo X;**
- 5.5.2 - Declaração elaborado em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, **Modelo ANEXO VII;**
- 5.5.3 - Declaração assinada por representante legal do licitante de que não outorga trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 (dezoito), e qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (catorze) anos (inciso XXXIII do art 7º da Constituição Federal); **Modelo ANEXO IX;**

- 5.5.4 - Declaração assinada por representante legal do licitantes, de idoneidade da empresa **Modelo Anexo V**;
- 5.5.5 - Declaração de Cumprimento aos Requisitos de Habilitação; **Modelo ANEXO III**
- 5.5.6 - Modelo de Credenciamento **Anexo II.**
- 5.5.7 - Declaração de Renúncia. **Anexo XII**

- 5.6. - DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO:**
- 5.6.1. - Será considerado desabilitado o licitante que deixar de apresentar os documentos quando sua natureza se complexidade se enquadrarem nas exigências de apresentações das documentações requeridas nos itens 5.1, 5.2, 5.3.1, 5.4.1, 5.4.2, 5.5.2, 5.5.3, 5.5.4, 5.5.5 do edital.
- 5.6.2. - A licitante que declarar que cumpre os requisitos de habilitação exigidos no item 5.5.5 e não cumpri-los, será inabilitada e estará sujeito às penalidades previstas em Lei.
 - 5.6.2.1. - A não apresentação da documentação exigida para habilitação.
 - 5.6.2.2. - A apresentação de documentos com prazo de validade vencido.
 - 5.6.2.3. - O apresentação de documentos comprobatórios da regularidade fiscal referente à filial.
 - 5.6.3.4. - O não cumprimento dos requisitos de habilitação.
- 5.7. - Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório competente ou, por publicação em órgão de imprensa oficial, ou ainda, extraídos via internet.
 - 5.7.1. - Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e respectivo endereço referindo-se ao local da sede da empresa licitante. Não se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial. Caso o licitante seja a Matriz e a executora dos serviços seja a filial, os documentos referentes à habilitação deverão ser apresentados em nome de ambas, simultaneamente.
 - 5.7.2. - A Comissão de Licitação reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

- 6.0. - O Envelope “02” – PROPOSTA DE PREÇO** deverá conter a Proposta de preço do licitante, o qual será aberto e julgado após a abertura e julgamento das documentações do Envelope 01 Habilitação.
- 6.1. - A proposta de preço deverá ser apresentada na forma impressa, datada, rubricada e assinada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas. Para fins de importação para o sistema de licitação, solicitamos o envio em mídia, CD, PenDrive ou outra forma eletrônica que possibilite a importação da mesma, conforme especificações contidas no anexo I do edital, contendo o seguinte:
 - 6.1.1 - Número da Licitação Tomada de preços nº 41/2018;
 - 6.1.2 - Descrição do objeto da presente licitação em conformidade com as especificações dos Lotes I e II;
 - 6.1.3 - Preços em moeda corrente nacional, máximo de duas casas decimais após vírgula, em algarismo e por extenso, data de apresentação, com marcas dos produtos, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente

licitação;

- 6.1.4 - Prazo de validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias;
 - 6.1.5 - Identificações do concorrente: constando Razão Social, CNPJ, Representante legal.
- 7.0. - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO:**
- 7.1. - No horário e local indicado no preâmbulo, será aberta a sessão de julgamento da licitação em epigrafe , iniciando-se com o credenciamento dos interessados que irão participar do certame.
 - 7.2. - Após os respectivos credenciamentos, os licitantes entregarão ao Presidente da Comissão a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, devidamente preenchida e assinada, de acordo com o estabelecido no **Anexo III** do edital, e em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.
 - 7.3. - Iniciada a abertura do primeiro envelope, estará encerrado o credenciamento e por conseqüência a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.
 - 7.4. - A análise das propostas pela Comissão visará ao atendimento das condições estabelecidas neste edital e seus anexos, priorizando o menor preço e a melhor qualidade do objeto da licitação, sendo desclassificada as propostas:
 - a) Quando o objeto não atender as especificações, prazos e condições fixados no edital;**
- 8.0. - DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO:**
- 8.1. - No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediatamente a sua intenção, nesse caso, abrirá-se o prazo de 5 (cinco) dias para a recorrente apresentar memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias.
 - 8.2. - A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará na decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a sua devida homologação.
 - 8.3. - Interposto o recurso, a Comissão de Licitação, terá autonomia para decidir ou se respaldar, encaminhá-lo para análise e julgamento do Jurídico Municipal.
 - 8.4. - Decididos os recursos, estando legal os trâmites do certame, será adjudicado o objeto à licitante vencedora, conseqüentemente a homologação pela autoridade competente.
- 9.0. - DOS PRAZOS, CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO E OBRIGAÇÃO DAS PARTES:**
- 9.1. - Entrega do objeto desta licitação se dará em dias úteis, junto ao setor solicitante, obedecendo o prazo de até 07 (sete) dias para materiais ou serviços tido como comuns. Será considerado prazos maiores para entrega, quando os materiais ou serviços demandados forem entendidos como mais complexos.
 - 9.1.1. - **Caberá a Contratada:** Arcar com as custas e despesas na execução do objeto da licitação, efetuando a entrega no local determinados dentro dos prazos estipulados, observando o quantitativo e qualidade, conforme anexo I do Edital;
 - 9.2. - **Caberá ao Contratante:**
 - 9.2.1. - Efetuar o pagamento em conformidades ao estipulado em edital;
 - 9.2.2. - Receber e conferir o objeto;
 - 9.2.3. - Recusar o objeto que não estiver de acordo com as especificações;
 - 9.2.4. - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela

Contratada.

10.0. - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

- 10.1. - O objeto da licitação será recebido, pelo Gestor do Setor solicitante, Comissão de Recebimento ou servidor municipal designado.
- 10.2. - **a)** Se constatar alguma irregularidade no objeto contratual, o Contratante poderá:
se disser respeito à especificações rejeita-la no todo ou em parte, determinando correção ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
b) Se disser respeito à diferença de quantitativo ou de parte deste, determinar a complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

11.0. - DA FORMA DE PAGAMENTO:

- 11.1. - O pagamento do objeto da presente licitação, será efetuado após emissão de empenho, em até 15 (quinze) dias, após a entrega e emissão da Nota Fiscal.
- 11.1.1 - No preenchimento da nota fiscal, deverá conter o número da licitação.
- 11.2. - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à contratada e seu vencimento ocorrerá em 30 (trinta) dias após a data de sua reapresentação.
- 11.3. - A nota fiscal, deverá estar acompanhada das certidões negativas do INSS, FGTS e CNDT para que seja efetuado o pagamento, sendo que é de responsabilidade do fornecedor, manter regularidade fiscal durante toda a execução do Contrato.
- 11.4 - As notas fiscais poderão ser enviadas através do pmbj.notafiscal@gmail.com

12.0. - CONSTITUEM OBRIGAÇÕES/RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA:

- 12.1. - Substituir imediatamente, às suas expensas, no todo ou em parte, os produtos ou equipamentos em que se verificarem irregularidades, defeitos, quebras, vícios, adulterações ou incorreções.
- 12.2. - Responsabilizar-se pelos encargos decorrentes do cumprimento das obrigações supramencionadas, bem como pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto deste contrato.
- 12.3. - Responsabilizar pelos prejuízos causados ao Município de Barra do Jacaré, ou a terceiros, quando da execução do objeto da licitação.

13.0. - CONSTITUEM OBRIGAÇÕES / RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ:

- 13.1. - Fiscalizar, acompanhar, receber, conferir o objeto da licitação, quanto da execução, durante o período contratual.

14.0 - FONTE DE RECURSOS:

14.1. -

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	750	03.001.04.122.0004.2013	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	1869	05.001.10.301.0006.2030	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1870	05.001.10.301.0006.2030	495	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

2018	2070	05.001.10.301.0006.2034	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2080	05.001.10.301.0006.2034	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2182	05.001.10.301.0006.2115	332	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2018	2182	05.001.10.301.0006.2115	332	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2183	05.001.10.301.0006.2115	332	4.4.90.52.00.00	De Exercícios Anteriores
2018	2184	05.001.10.301.0006.2116	334	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2018	2184	05.001.10.301.0006.2116	334	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2185	05.001.10.301.0006.2116	334	4.4.90.52.00.00	De Exercícios Anteriores
2018	2189	05.001.10.301.0006.2124	519	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	4230	07.001.20.606.0010.2066	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	4480	08.001.15.452.0009.2074	0	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2018	4480	08.001.15.452.0009.2074	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	4490	08.001.15.452.0009.2074	511	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	4670	08.002.15.451.0009.2076	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

15.0 - DAS SANÇÕES:

- 15.1. - Caso a licitante adjudicada não mantenha sua proposta, apresentá-la sem seriedade, falhar ou fraudar no fornecimento dos itens licitados, comportarem-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, será sancionado com o impedimento de contratar com a administração, sem prejuízo das multas previstas em edital, contrato e das demais sanções previstas na legislação, estando sujeita às seguintes cominações:
- Multa de 10% (dez por cento) do valor da contratação;
 - Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, enquanto perdurarem os motivos.
- 15.2. - Sem prejuízo das penalidades previstas nos subintês anteriores, a Comissão de Licitação poderá desqualificar a licitantes ou desclassificar a proposta de preço, bem assim a Prefeitura Municipal, poderá rescindir o Contrato de Fornecimento, sem que isto gere direito indenizatório ou de reembolso, caso torne conhecimento de fato ou circunstância que desabone a idoneidade comercial ou afete a capacidade financeira, técnica, jurídica ou de produção da licitante.
- 15.3. - O valor da multa será automaticamente descontado da primeira parcela a que o licitante vir a fazer jus, sem prévio aviso.
- 15.4. - **DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO.**

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

16.0 - FORMALIZAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL:

- 16.1. - Homologada a licitação pela autoridade competente, o Município de Barra do Jacaré, firmará com o PROPONENTE VENCEDOR através de Contrato de Fornecimento, visando o cumprimento do objeto desta licitação.
- 16.2. - A recusa injustificada do concorrente vencedor em assinar o Contrato, dentro do prazo estabelecido no presente Instrumento, o sujeitará à aplicação das penalidades previstas em lei e neste edital, podendo a CONTRATANTE convidar,

sucessivamente por ordem de classificação as demais licitantes, após comprovação da compatibilidade de sua proposta e atendimento às exigências de habilitação nesta licitação, para celebração do Contrato.

17.0 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 17.1. - Lavrar-se-á ata da sessão pública da presente licitação que, após lida e achada conforme, será assinada pelos Membros da Comissão e pelos representantes das licitantes presentes.
- 17.2. - As recusas, ausências ou impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.
- 17.3. - Os demais atos licitatórios serão registrados no processo da licitação.
- 17.4. - A licitante deverá examinar nitidamente as disposições contidas neste Edital e seus anexos, pois a simples apresentação da PROPOSTA COMERCIAL e da DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, entende-se à aceitação incondicional de seus termos, independente de transcrição, bem como representa o conhecimento do objeto da licitação, não sendo aceita alegação de desconhecimento de qualquer pormenor.
- 17.5. - O Município reserva a si, o direito de revogar a presente licitação por razões de interesse público ou anulá-la, no todo ou em parte por vício irreparável ou ilegalidade, bem como prorrogar o prazo para recebimento e/ou abertura da DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ou da PROPOSTA COMERCIAL, desqualificar qualquer licitante ou desclassificar qualquer proposta, caso tome conhecimento de fato que afete a capacidade financeira, técnica ou comercial da licitante, sem que isto **gere direito à indenização ou ressarcimento de qualquer natureza.**
- 17.6. Até 5 (cinco) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento dos envelopes de habilitação e proposta, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório. Esse prazo será de 2 (dois) dias úteis, para licitantes.
- 17.7. Não haverá taxas para retirada de edital. Preferencialmente, as empresas deverão requerer na forma eletrônica, através de email, CD, PenDrive ou outro meio que possibilite o envio dos arquivos de proposta eletrônica, para importação no sistema.
- 17.8. - Os esclarecimentos e dúvidas quanto ao Edital poderão serem solicitadas, junto ao Setor de Licitações, em horários de expediente das 08:00 as 12:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas, de segunda a Sexta-feira, na sede da municipalidade, sito a Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, ou pelo Fone. (43) 3537-1212 ou pelo e-mail pmbj@uol.com.br .
- 17.9. Os casos omissos do presente convite serão solucionados à luz da Lei 8.666/93 e complementações, recorrendo-se à analogia, costumes e aos princípios Gerais de Direito.
- 17.10 - Para dirimir quaisquer dúvidas ou questões relacionadas com este Edital ou o Contrato vinculado a esta licitação, fica eleito o Foro da Comarca de Andirá, Estado do Paraná.

18.0 - DOS ANEXOS DO EDITAL:

18.1 - São partes integrantes deste edital os Anexos:

Anexo I – Modelo de (PROPOSTA DE PREÇO), com as especificação do objeto;

Anexo II – Modelo de Credenciamento;

Anexo III – Modelo de Declaração de Cumprimento aos requisitos de Habilitação;

Anexo IV – Modelo Atestado de Capacidade Técnica;

Anexo V – Modelo de Declaração de idoneidade;

Anexo VI – Modelo de Declaração de disponibilidade de aparelhagem e pessoal técnico, (quando for o caso);

Anexo VII - Modelo de Declaração de Inexistência de Fatos Supervenientes;

Anexo VIII - Modelo de Declaração da proponente informando quem assinará o Termo de Contrato;

Anexo IX – Modelo Declaração que a empresa não emprego pessoa menor de 18 anos;

Anexo X – Modelo Declaração de recebimento de edital

Anexo XI - Declaração de Microempresa

Anexo XII - Declaração de Renuncia

Anexo XIII - Minuta Contratual.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 18/10/2018.

Waldo Antunes Ribeiro Filho

Presidente da CPL

ANEXO I

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	20076	ALMAGADOR ODONTOLÓGICO VIBRADOR PARA AMÁLGAMAS E IONÔMEROS EM CÁPSULAS PRÉ-DOSIFICADAS. TECNOLOGIA PAINEL DIGITAL COM TECLADOS TIPO MEMBRANA INTERNA HASTE BATEDORA COM DUPLA VELOCIDADE MÉDIA: 4200 OSCILAÇÕES POR MINUTO ALTA: 5000 OSCILAÇÕES POR MINUTO POSSUI GRANDE AMPLITUDE E MOVIMENTO HELIOCODAL ELÍPTICO EM OFERECENDO A HOMOGENEIZAÇÃO IDEAL INDICADO PARA TODOS OS MODELOS DE CÁPSULAS DE AMÁLGAMA, INCLUSIVE CÁPSULAS COM ÊMBOLOS (IONÔMEROS DE VIDRO) SISTEMA DE AMORTECEDORES QUE ANULAM AS VIBRAÇÕES TRANSMITIDAS PELA FREQUÊNCIA DA HASTE, TORNANDO O EQUIPAMENTO ESTÁVEL E EXTREMAMENTE SILENCIOSO BIVOLT AUTOMÁTICO SEGURANÇA: DISPOSITIVO DE SEGURANÇA COM MICRO-CHAVE, INTERROMPIDO O FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO CASO A TAMPA SEJA ABERTA ACIDENTALMENTE TAMPA PROTETORA EM ACRÍLICO DE ALTO IMPACTO TRANSPARENTE CHAVE GERAL LIGA/DESLIGA TEMPORIZADOR DIGITAL ELETRÔNICO MICRO-PROCESSADO COM ESCALA DE 0 a 99 SEGUNDOS PROGRAMAÇÃO DE TEMPO COM MEMÓRIA AUTOMÁTICA AO FINAL DE CADA OPERAÇÃO, GARANTINDO A REPETIÇÃO DO TEMPO SOLICITADO.	2,00	UN	977,00	1.954,00
2	15644	AR CONDICIONADO DE 12.000 BTUS, QUENTE E FRIO, BIVOLT Ar condicionado de 12.000 BTUs, quente e frio, bi volt, unidade interna na cor branca com um sistema automático de distribuição de ar; unidade externa com descarga horizontal e compressor rotativo; classe "A" em economia de energia; com controle remoto.	6,00	UN	1.576,00	9.456,00
3	13783	ARMARIO DE AÇO Armário de aço (chapa de aço espessura de 20 a 26) 04 prateleiras, 02 portas com chaves.	4,00	UN	464,16	1.856,64
4	20118	ARQUIVO VERTICAL C/4 GAVETAS ARQUIVO, EM CHAPA DE AÇO, MEDINDO (1335 X 470 X 685) MM= (A X L X P), TIPO VERTICAL, COM 4 GAVETAS, PARA PASTAS SUSPENSAS, COM FECHAMENTO SIMULTÂNEO DE TODAS AS GAVETAS E SISTEMA DE TRAVAMENTO AUTOMÁTICO, PUXADORES DE AÇO, 01 PORTA ETIQUETA ESTAMPADO EM CADA GAVETA, TRILHOS EM METAL, COM ROLAMENTOS ESFÉRICOS EM AÇO P/DESLIZAMENTO DAS GAVETAS, ESTRUTURA EM AÇO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,27MM E GAVETAS DE 0,95MM, COM PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI PO, NA COR CINZA, COM GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES, FABRICADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	2,00	UN	533,33	1.066,66
5	1305	AUTOCLAVE 75 LITROS -CÂMARA DE ESTERILIZAÇÃO EM AÇO INOXÍDAVEL -PAINEL DIGITAL EM TECLADO DE MEMBRANA E CONTROLE TERMODINÂMICO DE TEMPERATURA E	2,00	UN	11.073,33	22.146,66

		<p>PRESSÃO AUTOMÁTICO, COM ACOMPANHAMENTO ATRAVÉS DE DISPLAYS E INDICADORES LUMINOSOS</p> <p>-FECHO DA TAMPA DE TRIPLO ESTÁGIO COM SISTEMA DE RESTRIÇÃO DE ABERTURA POR FUSO DE ENCAIXE E DESLIZAMENTO POR ROLAMENTO AXIAL</p> <p>-SISTEMA DE PORTA COM CONSTRUÇÃO DUPLA TOTALMENTE EM AÇO CARBONO E AÇO INOX LAMINADO</p> <p>-GUARNIÇÃO EM SILICONE VULCANIZADO FIXADA A CÂMARA DE ESTERILIZAÇÃO</p> <p>-NÃO NECESSITA DE TUBULAÇÃO PARA DRENAGEM DE ÁGUA</p> <p>-OPERAÇÃO FÁCIL E AUTOMÁTICA QUE PERMITE A SELEÇÃO DE DIFERENTES CICLOS</p> <p>UTILIZA ÁGUA LIMPA À CADA CICLO PARA MELHOR QUALIDADE DE VAPOR</p> <p>-SISTEMAS DE SEGURANÇA QUE CONTROLAM TODO O CICLO E PREVINEM FALHAS NA OPERAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO</p> <p>-DESLIZAMENTO AUTOMÁTICO EM CASO DE EXCESSO DE TEMPERATURA, PRESSÃO OU FALTA DE ÁGUA</p> <p>-PRODUTO RESISTENTE, DE FÁCIL INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO</p> <p>-MAIS DE 16 DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA, DIÂMETRO DA CÂMARA 345mm, COMPRIMENTO DA CÂMARA 732mm, ALTURA EXTERNA 430mm, COMPRIMENTO EXTERNO 815mm, LARGURA EXTERNA 495mm, PESO 55kg, TENSÃO 127 OU 220V, FREQUÊNCIA 50/60 Hz, CAPACIDADE 75 LITROS.</p>				
6	20070	<p>BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ELÉTRICA Balança antropométrica elétrica. Capacidades de pesagem de 200 ou 300 kg, indicador de peso com displays de led de alto brilho, indicador totalmente injetado em ABS, função tara, bandeja de pesagem em aço carbono com tapete antiderrapante adesivo de fácil higienização, pintura epóxi pó na cor branca, livre de ferrugem, pés de borracha reguláveis com opção para nivelamento, bivolt automático, proteção contra sobrecarga, antropômetro incluso que mede até 2040 mm de 5 em 5 mm, garantia e assistência técnica de 12 meses para defeitos de fabricação a partir da data de compra.</p>	2,00	UN	1.360,00	2.720,00
7	10673	<p>BALANÇA DIGITAL DOM CAPACIDADE 180 KG Balança digital, capacidade de 180 KG, Divisão 10 gramas, tela de LCD 76mm x 40mm, luz de fundo azul, indicador de sobrecarga, sistema de desligamento automático, indicador de bateria fraca, alimentação 2 baterias CR2032, funções: Peso, taxa de gordura, hidratação, massa muscular, massa ossea, calorias, IMC, gordura visceral e idade corporal.</p>	3,00	UN	128,03	384,09
8	19052	<p>CADEIRA DE PLÁSTICO BISTRO COR: BRANCO</p> <p>MATERIAL: PLÁSTICO</p> <p>DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO:</p> <p>ALTURA: 86CM</p> <p>LARGURA: 42CM</p> <p>COMPRIMENTO: 50CM</p> <p>PESO LÍQUIDO APROXIMADO DO PRODUTO: 2,2 kg</p>	30,00	UN	35,24	1.057,20
9	431	<p>CADEIRA GIRATORIA ESPALDAR MÉDIO COM BRAÇOS REGULÁVEIS Cadeira giratória espaldar médio com braços reguláveis, encosto com tela microperfuradas, regulagem de inclinação do assento e encosto, revestimento e cor a definir.</p>	5,00	UN	488,67	2.443,35
10	20051	<p>CADEIRA LONGARINA DE TRÊS LUGARES Cadeira longarina de três lugares, acento e encosto injetado em polipropileno (pp) de alta resistência, com furação para ventilação corporal do usuário, design anatômico, estrutura em aço, com pintura epóxi eletrostática, cor da estrutura: preta, capacidade: 120kg por lugar.</p>	5,00	UN	270,40	1.352,00
11	7910	<p>CAIXA ACRÍLICA CAIXA PLÁSTICA - CAIXA DE SUGESTÕES: CAIXA DE SUGESTÕES EM ACRÍLICO</p> <p>DIMENSÃO MÍNIMA: 200mm x 170mm x 260mm (LARGURA,</p>	1,00	UN	102,70	102,70

		PROFUNDIDADE E ALTURA) GARANTIA DO FORNECEDOR. CAIXA PLÁSTICA, NOME CAIXA DE PLÁSTICO				
12	20072	CARRO DE EMERGÊNCIA CONFECCIONADO EM AÇO DE ALTA QUALIDADE Carro de emergência confeccionado em aço de alta qualidade com acabamento em pintura eletrostática anti-ferrugem; Dimensões: Altura 120cm x Largura 64cm x Profundidade 48cm; 01 bandeja para Desfibrilador; Suporte de soro em aço inox com regulagem de altura , e gancheira com dois ganchos, com regulagem através de manipulo; 03 gavetas com altura de 16cm; 01 gaveta com altura de 31cm; 02 divisórias com 8 compartimentos cada na primeira gaveta; 01 Calha de tomada com 04 Tomadas e cabo de 3m; 01 Suporte para cilindro de oxigênio; Tábua de massagem cardíaca em acrílico; Sistema de lacre único para todas as gavetas; 04 rodízios giratórios de Ø 100mm sendo dois com travas e dois sem travas; Puxadores em aço; Pára-choque de borracha.	1,00	UN	2.050,29	2.050,29
13	20068	COLORÍMETRO PORTATIL DIGITAL Colorímetro Portatil Digital com Determinação de FERRO, CLORO TOTAL E LIVRE E IONS FLUORETO em água, Métodos: o-FENANTROLINA – FERRO . Leituras: de 0,00 a 2,50 mg/l e de 2,6 a 5,0 mg, DPD – CLORO TOTAL E LIVRE . Leituras: de 0,00 a 2,50 mg/l e de 2,6 a 5,0 mg SPADNS – FLÚOR . Leituras: de 0,00 a 2,00 mg/l CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: - Visor LCD 2 linhas X 16 caracteres com função back-light (luz de fundo)para leituras em ambientes pouco iluminados. - Emissor : LED- Emissor de luz, - Sensor : Fotodiodo de silício, - Precisão melhor que 1,5% - final de escala, Resolução de 0,01 mg/l, Reprodutibilidade +/- 0,02 mg/l, - Desligamento automático após algum tempo sem utilização, - Alimentação: Bateria de 9V,realiza mais de 5.500 leituras ou fonte chaveada de 85 a 265 v – 50/60 Hz . - Saída serial RS 232 com cabo conversor para USB. - A calibração de rotina do usuário é feita facilmente usando os padrões fornecidos. - O DLA-FCF permite a visualização dos últimos resultados de cada parâmetro (FERRO, CLORO e FLÚOR) e a transferência direta dos resultados através da saída RS 232. Acompanha : - Maleta para transporte e uso do aparelho no campo, - 04 cubetas calibradas de vidro com tampa rosqueada e batoque interno, - Reagentes: * Kit reagentes,método o-FENANTROLINA para 50 análises de FERRO, * SPADNS para 50 análises de FLÚOR e, * DPD para 100 análises de CLORO TOTAL E LIVRE, - Padrões: * 1 Padrão secundário de FERRO de 2,00 mg/l (PPM), * 1 frasco com 100 ml de Padrão de Flúor de 1 mg/l (PPM) e , * 1 Padrão secundário de CLORO de 2,00 mg/l (PPM) * Bateria de 9 V. Manual de instruções em português com Certificado de Garantia. * fonte chaveada de 85 a 265 v – 50/60Hz , Saída serial RS 232 com cabo conversor para USB.	1,00	UN	2.343,00	2.343,00
14	18006	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO 200 LITROS COMPRESSOR ODONTOLÓGICO 200 LITROS - 14 PÉS - MODELO CD 200 ISENTO DE ÓLEO POSSUI: PINTURA INTERNA ACIONAMENTO DO MOTOR: DIRETO PROTETOR ELÉTRICO RESERVATÓRIO DE 200 LITROS HORIZONTAL IDEAL PARA 03 CONSULTÓRIOS SEM BOMBA A VÁCUO (EXCETO KAVO E GNATUS), OU 04 CONSULTÓRIOS COM BOMBA A VÁCUO INDICADO PARA USO EXTERNO	1,00	UN	13.244,00	13.244,00

		ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM TODO O BRASIL ISO 9001 DADOS TÉCNICOS: DESLOCAMENTO REAL (PCM) / (LITROS/MIN): 14/397 DIMENSÕES (A x L x C) (mm) 970 x 460 x 1120 DIMENSÕES (C/EMBALAGEM), C x L x H (mm): 1360 x 630 x 1190 MOTOR ELÉTRICO (CV): 1,5 x 1,5 NÍVEL DE RÚIDO (dB): 79 NÚMERO DE CILÍNDROS: 2 NÚMERO DE ESTÁGIOS: 1 NÚMERO DE PÓLOS: 4 PESO (kg): 89 PRESSÃO MÁXIMA (libras/pol ²) / bar:120 ROTAÇÃO POR MINUTO (RPM): 1700 TENSÃO (V): 110 OU 220v VOLUME DO RESERVATÓRIO (litros): 200 REFERÊNCIA FIAC: CD200 GARANTIA: 01 ANO DESPACHO: DESPACHO IMEDIATO.				
15	20069	CORTINA DE AR Cortina de ar, com controle remoto e três níveis de velocidade, controle da direção (direita- esquerda, para cima e para baixo) do ar, dimensões 215mm altura, 900mm de largura, 250mm profundidade e cor a definir.	1,00	UN	531,53	531,53
16	20071	DESTILADORA DE ÁGUA BIVOLT Destiladora de água Bi volt, Com sistema de filtragem por osmose reversa; remoção de 99% de bactérias, remoção 100% de cloro, peso 3.4 kg, dimensões 27ª X 33L X 27.6P cm, Capacidade de reservatório de água: 3,8 litros, Capacidade de reservatório de água comum: 4 litros, Temperatura de trabalho adequada: 15° C a 40 ° C, cor branca	2,00	UN	795,33	1.590,66
17	1760	DETECTOR FETAL DETECTOR FETAL, TIPO MESA, AJUSTE* AJUSTE DIGITAL, PAINEL DE CONTROLE, MATERIAL GABINETE METÁLICO, TIPO DE ANÁLISE AUSCULTURA BCF, FLUXO SANGUÍNEO PLACENTA E CORDÃO, FAIXA MEDIÇÃO BCF ATÉ CERCA 200 BPM, FREQUÊNCIA ATÉ CERCA 2,2 MHZ, COMPONENTES C/ALTO FALANTE, TRANSDUTOR, OUTROS COMPONENTES ENTRADA AUXILIAR, ADICIONAIS FONE DE OUVIDO.	1,00	UN	928,00	928,00
18	18228	ESCADA MULTIFUNCIONAL DOBRÁVEL Escada multifuncional dobrável, dimensões aproximada do produto: 90x33,5x28 cm, estrutura e degraus em alumínio, sapatas em borracha antiderrapante, sistema articulado que permite a utilização da escada em várias posições, catracas reforçadas, capacidade máxima: 150 kg, quantidade de 12 degraus, medida igual ou superior a 3,39 metros.	2,00	UN	582,58	1.165,16
19	1478	FITA TESTE PARA MONITORAMENTO DE ESTERELIZAÇÃO A VAPOR FITA TESTE, PARA MONITORAMENTO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, TESTAR EFICÁCIA DO SISTEMA DE VÁCUO TIPO BOWIE DICK, USO EM AUTOCLAVE A VAPOR PRÉ-VÁCUO, AVALIAR QUALIDADE DE PENETRAÇÃO DO VAPOR, TEMPO E TEMPERATURA, ASPECTO PACOTE SIMULADOR CONTENDO FOLHAS DE PAPEL COM FOLHA TESTE INTERNA COM INDICADOR QUÍMICO, EMBALADO EM FOLHAS MEDINDO APROXIM. 13X13CM, EM GRAU CIRÚRGICO OU SMS COM RÓTULO QUE INDICA EXPOSIÇÃO AO VAPOR, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	50,00	UN	11,61	580,50
20	5710	GELADEIRA Geladeira / expositor com degelo automático, porta de vidro duplo de baixa emissividade, Iluminação fluorescente (interna e externa) com interruptor, testeira iluminada e personalizável, puxador ergonômico, fechamento automático, trava de carga e fechadura na porta, rodas para locomoção, isolamento térmico de poliuretano, condensador estático (baixo ruído), quatro prateleiras removíveis e reguláveis, capacidade total: 360 Litros, temperatura de funcionamento: 0° a +10° C, tensão nominal: 110-127 ou 220-240 V. cor a definir.	1,00	UN	3.432,68	3.432,68
21	20075	INDICADOR BIOLÓGICO SPORTEST COM 10 AMPOLAS INDICADOR BIOLÓGICO DESENVOLVIDO PARA A MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS CILOS DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES A VAPOR. SISTEMA CLARO E DE FÁCIL INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. QUANDO A	1,00	UN	33,46	33,46

		ESTERILIZAÇÃO FOR BEM SUCEDIDA A AMPOLA TESTE PERMANECERÁ ROXA E A AMPOLA CONTROLE MUDARÁ PARA AMARELO. RESULTADOS FINAIS APÓS APENAS 24 HORAS DE INCUBAÇÃO (CERTIFICADO FDA/US). ÚNICO QUE CONTÉM INDICADOR QUÍMICO CLASSE 4 NA ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES. ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUÇÕES COM ÁREA PARA DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVAMENTO DOS RESULTADOS. VALIDADE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. FABRICANTE: SPSmedical - USA; Distribuido por: Cristófoli Biossegurança.				
22	20078	KIT MOTOR DE PORTÃO E INSTALAÇÃO KIT AUTOMOTIZADOR MOTOR DE PORTÃO ELETRÔNICO DESLIZANTE, POTÊNCIA DO MOTOR 1/4CV, VOLTAGEM 220V, CENTRAL ELETRÔNICA CP 3030, 2 BARRAS CREMALHEIRA DE 1,5M SUPER AÇO GALV/TABL. NYLON, 10 CONTROLES 3C, CHAVE DE DESTRAVAMENTO MANUAL, MONOFÁSICO, FONTE CHAVEADA FULL RANGE, ENGRENAGEM METÁLICA, ENTRADA PARA MÓDULOS OS OPCIONAIS, SISTEMA ROLLING CODE ANTI CLONAGEM, CICLO/HORA 20, PESO DO PORTÃO (KG) ATÉ 350 E INSTALAÇÃO.	2,00	UN	484,54	969,08
23	20074	MINI INCUBADORA PARA TESTE BIOLÓGICO *CAPACIDADE DE INCUBAR 4 INDICADORES BIOLÓGICOS *VOLTAGEM AUTOMÁTICA *IDEAL PARA TESTAR O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO À VAPOR NO CICLO DE 24 OU 48 HORAS *ISENTO DE REGISTRO NA ANVISA *CAPACIDADE 4 INDICADORES BIOLÓGICOS *PESO 240G *CICLO 24 OU 48 HORAS (VAPOR) *ESPAÇO LIVRE TOTAL 15CM PARA CADA LADO *ESPAÇO LIVRE PARA ABERTURA DA TAMPA 12CM *DIMENSÕES EXTERNAS (A X D) 8,7CM X 7,6CM *DIMENSÕES TAMPA (A X D) 3,3 X 7CM *VOLTAGEM 90 - 253V MONOFÁSICO *FREQUÊNCIA 50/60 Hz *POTÊNCIA 10 WATTS *COSUMO DE ENERGIA 10 WATTS HORA *TEMPERATURA MÁXIMA DE INCUBAÇÃO 60°C *TEMPERATURA ADEQUADA PARA TRABALHO 15°C A 40°C *ALTITUDE DE TRABALHO ADEQUADA ATÉ 2.000 m *1 ANO DE GARANTIA *BIVOLT	1,00	UN	344,24	344,24
24	410	PERSIANA EM METAL, PLÁSTICO E POLICLORETO DE VINILA (PVC) Persiana em metal, plástico e policloreto de vinila (pvc), sob medida, bloqueia parcialmente a luminosidade, lavável, uso interno, controle por bastão/haste lateral manual, controle por corrente lateral manual, lâminas: 25 mm. Acessórios de instalação inclusos, sendo: buchas e parafusos, dispositivo de parede, instalação na parede ou teto (suportes laterais), cor branca.	60,00	UN	197,83	11.869,80
25	15640	SELADORA PARA PAPEL GRAU CIRÚRGICO Seladora para papel grau cirúrgico, modelo com pedal, com área de Solda de 40 cm; tipo de solda: lisa, com fita de níquel cromo; estrutura externa: Chapa de aço com pintura epóxi; Dimensões: 400L X 230P X 850A mm; com Temporizador, Bi volt.	2,00	UN	462,67	925,34
26	18326	TERMÔMETRO DIGITAL ESPETO PROVA D'ÁGUA FAIXA DE MEDIÇÃO (NA PONTA DA HASTE): -45°C a +230°C RESOLUÇÃO: 0,1°C EXATIDÃO: de -20°C a +80°C: ± 1°C de -45°C a -19,9°C de 80,1°C a + 200°C EXATIDÃO NO RESTANTE DA ESCALA: ± 2,5°C TAMANHO DA HASTE: 127mm (À PROVA D'ÁGUA) MATERIAL DA HASTE: AÇO INOX (IDEAL PARA INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA) ALIMENTAÇÃO: BATERIA LR44 x 1,5V	2,00	UN	46,32	92,64

		<p>VIDA ÚTIL: ATÉ 6.000 HORAS PESO (SEM A BATERIA): 22g TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: -10°C a +50°C OPCIONAL: CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO COM RASTREABILIDADE INMETRO/RBC ATENÇÃO: SOMENTE A HASTE É A PROVA D'ÁGUA. NÃO IMERGIR O DISPLAY EM LÍQUIDOS SOB O RISCO DE DANIFICAR O APRELHO ITENS INCLUSOS: - TERMÔMETRO - CAPA PROTETORA COM CLIP - BATERIA LR44 - EMBALAGEM TIPO BLISTER GARANTIA DE 01 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DIRETO PELO FABRICANTE</p>				
27	20067	<p>TURBIDÍMETRO PORTÁTIL DIGITAL Turbidímetro portátil digital para análise de turbidez em água potável, efluentes, tratamento de água e processos; no campo ou laboratório, atendendo as normas técnicas APHA, AWWA, STANDARD METHODS, ABNT e ISO7027.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Gabinete em ABS, teclado em policarbonato resistente a corrosão e respingos. - De fácil operação e manuseio, display com informações operacionais em português. - Princípio de medição: NEFELOMÉTRICO, Faixas de medição: 0,00 a 1000 NTU; 0,00 a 250 EBC. - Resolução: 0,01 NTU de 0 a 9,99 - 0,1 NTU de 10,0 a 99,9 e 1 NTU de 100 a 1000. 0,01 - 0,1 e 1 EBC. - Precisão melhor que 1,5% em toda a escala, com média de leituras compensando flutuações causadas por grandes partículas em movimento e luz espúria. - Seleção automática por faixa de trabalho e seleção manual da resolução pelo usuário, resposta frente a partículas maior que 0,1 microm. - Display LCD, 2 linhas e 16 caracteres com função back-light. - Memória para 50 resultados e transferência dos dados gravados através da saída RS 232 com cabo conversor para USB. - Emissor em estado sólido (LED) 890 nm, Norma ISO-7027. - Detector fotodiodo de silício; Sistema de medição que elimina a interferência da cor na amostra, flutuações e desvios de luz, norma construtiva ISO-7027. - Desligamento automático após 5 minutos sem utilização. - Inserção de curva de calibração pelo usuário até 10 NTU. - Alimentação: Fonte chaveada de 100 a 240 v - 47/64Hz, e bateria de 9V. - Indicador de bateria fraca, indicando quando houver necessidade de efetuar troca. - Com os seguintes acessórios: <ul style="list-style-type: none"> * Maleta para transporte; 03 cubetas de vidro com tampa; * Padrões secundários estabilizados: 1 Padrão < 0,10 NTU; * 1 Padrão 10,0 NTU; 1 Padrão 100 NTU e 1 Padrão 800 NTU; * 1 padrão Formazina 4.000 NTU. * Bateria de 9 V e fonte chaveada (NBR 14136) de 100/240 v - 47/64Hz * Manual de instruções. * Garantia: 12 Meses. 	1,00	UN	3.161,92	3.161,92
28	20077	<p>ULTRASSOM ODONTOLÓGICO COMBINA ULTRASSOM E JATO DE BICARBONATO HIDROGENADO EM ÚNICA UNIDADE COMPACTA, PERMITINDO COMPLETA PROFILAXIA E TRATAMENTOS EM DIVERSAS ÁREAS E APLICAÇÕES AJUSTES DA POTÊNCIA ULTRASSÔNICA DIGITAL E GRADUAL, GARANTINDO PRECISÃO E EFICIÊNCIA AOS PROCEDIMENTOS CLÍNICOS TECLADO DE SUPERFÍCIE COM SEPARAÇÃO DE FUNÇÕES DIGITAL, FACILIDADE NO CONTROLE DO PRODUTO E ASSEPSIA DO PAINEL BICO PROFILÁTICO ERGONÔMICO, FACILITANDO O ACESSO AOS DENTES POSTERIORES</p>	1,00	UN	3.562,33	3.562,33

		<p>SISTEMA DE ACOPLAMENTO ANTI-ENTUPIMENTO, PARTES INTERNAS PATENTEADA</p> <p>BICO REMOVIVEL E AUTOCLAVÁVEL, MAIOR SEGURANÇA AO USUÁRIO E PACIENTE</p> <p>BICO PROFILÁTICO 100% METÁLICO, MAIOR DURABILIDADE DA PEÇA E EVITANDO O ACOPLAMENTO DE MANGUEIRAS NA EXTREMIDADE</p> <p>CAPA DO TRANSDUTOR REMOVÍVEL E AUTOCLAVÁVEL, FÁCIL REMOÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE ESTERILIZAÇÃO; 100% METÁLICA, MAIOR DURABILIDADE DA PEÇA</p> <p>CHAVE DE INSERTO COM TORQUÍMETRO, GARANTINDO MAIOR SEGURANÇA NO ACOPLAMENTO DOS INSERTOS METÁLICOS</p> <p>TAMPA DO RESERVATÓRIO DE BICARBONATO EM POLICARBONATO TRANSLUCIDO, MAIOR DURABILIDADE DO COMPONENTE</p> <p>VÁRIOS MODELOS DE PRESSÃO DE ENTRADA DE AR; 40 A 80 lbsPRESSÃO DE ENTRADA DE ÁGUA; 20 A 40 lbsCONSUMO DE ÁGUA (PONTA JATO) ATÉ 45ml/minCONSUMO DE ÁGUA (ULTRASSOM); ATÉ 15 ml/minConsumo de ar; ATÉ 10 L/minCONSUMO ELÉTRICO 29 watts/hrPESO LÍQUIDO; 2,950kgVoltagem 90 ~ 240 VACFREQUÊNCIA DE REDE 50/60 HzFREQUÊNCIA DO TRANSDUTOR; 29 a 33 khzTEMPERATURA DE TRABALHO 16 a 40°CFuível 2A - 250VCAPACIDADE DO RESERVATÓRIO; 40gGARANTIA DE 01 ANO</p>				
--	--	---	--	--	--	--

TOTAL 91.363,93

LOTE: 2 - Lote 002 - Exclusivo para ME e EPP.

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	12446	ACIDO FOSFÓRICO 37% CLORIXIDINA 2% (2,5ML)	40,00	UN	12,43	497,20
2	19195	ACIDO PERACÉTICO 3,5% EMBALAGEM COM 5 LITROS ÁCIDO PERACÉTICO ASPECTO INCOLOR, CONSTITUÍDO DE MISTURA EQUILIBRADA DE ÁCIDO PERACÉTICO, PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO, ÁCIDO ACÉTICO EM VEÍCULO ESTABILIZADO, DE USO PROFISSIONAL EM INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA E LATCÍNIOS, TOTALMENTE BIODEGRADÁVEL, APRESENTAÇÃO GALÕES DE 5 LITROS.	1,00	UN	89,73	89,73
3	16134	ADESIVO AGENTE DE UNIÃO ADPER 3M ESPE P/ RESTAURAÇÃO RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL FRASCO COM 06 GRAMAS	6,00	FRC	140,96	845,76
4	1123	AGULHAS ESTERELIZADAS DESCARTAVEIS, TAMANHO 300 CURTA AGULHA ODONTOLÓGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADO, APLICAÇÃO GENGIVAL/ANESTESIA, DIMENSÃO 30G CURTA, TIPO PONTA* COM PAPEL TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO CONECTOR P/SERINGA CARPULE, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO C/PROTETOR PLÁSTICO E LACRE.	30,00	UN	42,72	1.281,60
5	20112	AMBU ADULTO REANIMADOR, MATERIAL BORRACHA SILICONIZADA, TIPO MANUAL, VOLUME: VOLUME DE COMPRESSÃO 800ML, CAPACIDADE: CAPACIDADE DO AMBU E RESERVATÓRIO 1.500ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: VÁLVULA POPOFF 40CM H ² O, CONEXÕES ISO STANDART 838 2, COMPONENTES VÁLVULA PEEP 2 A 10CM H ² O, MÁSCARA BORRACHA SILICONE, TAMANHO ADULTO, COMPLETO COM RESERVATÓRIO, BALÃO DE SILICONE, TRANSLUCIDO, AUTOCLAVÁVEL, REGISTRO NA ANVISA.	2,00	UN	161,78	323,56
6	20113	AMBU INFANTIL REANIMADOR PULMONAR MANUAL (AMBU) COMPLETO COM RESERVATÓRIO, BALÃO EM REANIMADOR PULMONAR MANUAL (AMBU) COMPLETO	2,00	UN	141,65	283,30

		COM RESERVATÓRIO, BALÃO EM SILICONE TRANSLÚCIDO , AUTOCLAVÁVEL, INFANTIL 500ML, MÁSCARA FACIAL EM SILICONE, REGISTRO NA ANVISA.				
7	1070	ANESTESICO 3% CLORIDATO LIDOCAÍNA A 30mg/ml - CAIXA C/50 HEMITARTARATO DE NOREPINIFRINA 0,04 mg/ml	15,00	CXA	77,35	1.160,25
8	1120	ANESTESICO 4% CLORIDRATO DE ARTICAÍNA C/ EPINIFRINA 1:100.000 CX C/50	30,00	CXA	125,30	3.759,00
9	1118	ANESTESICO TOPICO GEL (BENZOCAINA 200 mg/g)	30,00	UN	10,91	327,30
10	1093	BROCA BAIXA ROTACAO BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO CONTRA ÂNGULO, MATERIAL AÇO CARBONO, FORMATO ESFÉRICA, PÊRA, CHAMA, TIPO CORTE MULTILAMINADA, TIPO HASTE REGULAR, APRESENTAÇÃO CONJUNTO C/6 UN.	6,00	UN	27,37	164,22
11	1429	BROCA CIRURGICA (ZECRIA 28MM)	6,00	UN	28,68	172,08
12	18598	BROCAS 1031 FAVA	10,00	UN	8,28	82,80
13	18599	BROCAS 1032 FAVA	10,00	UN	5,68	56,80
14	18601	BROCAS 1190 FF FAVA	10,00	UN	2,54	25,40
15	18602	BROCAS 2200 FAVA	10,00	UN	6,43	64,30
16	18603	BROCAS 3118 FAVA	10,00	UN	1,87	18,70
17	18604	BROCAS 3195 FF FAVA	10,00	UN	2,15	21,50
18	12443	BROCAS AÇOCARBONO P/ BAIXA ROTAÇÃO Nº2	10,00	UN	5,04	50,40
19	12442	BROCAS AÇOCARBONO PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 6	10,00	UN	7,72	77,20
20	12444	BROCAS AÇOCARBONO PARA BAIXA ROTAÇÃO Nº 4	10,00	UN	4,61	46,10
21	12445	BROCAS AÇOCARBONO PARA BAIXA ROTAÇÃO Nº 8	10,00	UN	4,57	45,70
22	20114	CÂNULA DE GUEDEL Nº00 CÂNULA OROFARÍNGEA, MATERIAL, POLIURETANO, TAMANHO Nº0, TIPO OROFARÍNGEA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GUEDEL C/CONECTOR EXTREMIDADE PROXIMAL E ORIFÍCIO, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL.	10,00	UN	5,90	59,00
23	20115	CÂNULA DE GUEDEL Nº03 CÂNULA OROFARÍNGEA, MATERIAL, POLIURETANO, TAMANHO Nº03, TIPO OROFARÍNGEA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GUEDEL C/CONECTOR EXTREMIDADE PROXIMAL E ORIFÍCIO, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL.	10,00	UN	5,14	51,40
24	12411	CARIOSTÁTICO 30 % (AGENTE INIBIDOR DA CARIE DENTAL) FRASCO 5 ML	3,00	UN	13,52	40,56
25	12460	CIMENTO DE FOSFATO DE ZINCO PARA CIMENTAÇÃO	3,00	UN	22,86	68,58
26	12398	CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO-KIT COM 01 PASTA BASE 13G 01 PASTA CATALISADORA 10 G., 01 BLOCO MMISTURA	6,00	UN	100,69	604,14
27	12401	CIMENTO ODONTOLÓGICO TEMPORÁRIO A BASE DE OXIDO DE ZINCO EUGENOL LIQUÍDO 50G	6,00	UN	27,67	166,02
28	1442	CIMENTO ODONTOLÓGICO TEMPORÁRIO BASE DE OXIDO DE ZINCO EUGENOL PÓ 50G	6,00	UN	6,44	38,64
29	965	CREME DENTAL EMB. COM 90 GR	5,00	UN	3,84	19,20
30	12430	CURATIVO ALVEOLAR C/ PRÓPOLIS 10 GR	5,00	UN	17,31	86,55
31	19197	DETERGENTE ENZIMATICO FRASCO COM 1 LITRO	5,00	UN	40,22	201,10
32	12425	ESCOVA DE ROBSON PARA PROFILAXIA KIT C/3 UNIDADES	15,00	UN	3,06	45,90
33	12423	ESCOVA DENTAL C/ CABO DE CRISTAL INQUEBRÁVEL E CERDAS MACIAS INFANTIL	300,00	UN	1,53	459,00
34	12424	ESCOVA DENTAL C/ CABO DE CRISTAL INQUEBRÁVEL E CERDAS MACIAS P. ADULTO	300,00	UN	3,45	1.035,00
35	1302	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO MECANISMO ANERÓIDE LIVRE DE MERCÚRIO PRECISÃO DE LEITURA DE + - 3mmHg ACESSÓRIOS ISENTOS DE LÁTEX (ANTIALÉRGICOS) APROVAÇÃO DO IPEM (INMETRO) GARANTIA DO EQUIPAMENTO DOIS ANOS GARANTIA DE CALIBRAÇÃO 5 ANOS.	5,00	UN	120,00	600,00
36	20116	ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS	2,00	UN	85,00	170,00

		MÍNIMAS COM BRAÇADEIRA/FECHO EM METAL, SENDO APARELHO DE PRESSÃO INFANTIL COM MANGUITO INFANTIL, MEDIDA DA BRAÇADEIRA CIRCUNFERÊNCIA 23 X 10CM, COR CINZA, MANÔMETRO ANERÓIDE COM VISOR GRADUADO DE 0 A 300 mm hg, PRECISO E DE FÁCIL LEITURA, VÁLVULA DE METAL, MANGUITO, PÊRA E TUBOS CONECTORES DE BORRACHA SEM EMENDAS, BRAÇADEIRAS PERMUTÁVEIS, CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO, COM DUPLA CAMADA IMPERMEÁVEL QUE PERMITE HIGIENIZAÇÃO, RESISTENTE, FLEXÍVEL, ANTIALÉRGICO, COM FECHO EM VELCRO, ACONDICIONADO EM BOLSA DE COURVIN.				
37	20117	ESFIGMOMANÔMETRO OBESO ESFIGMOMANÔMETRO OBESO MECANISMO ANERÓIDE LIVRE DE MERCÚRIO PRECISÃO DE LEITURA DE + - 3mmHg ACESSÓRIOS ISENTOS DE LÁTEX (ANTIALÉRGICOS) APROVAÇÃO DO IPEM (INMETRO) GARANTIA DO EQUIPAMENTO DOIS ANOS GARANTIA DE CALIBRAÇÃO 5 ANOS.	2,00	UN	72,36	144,72
38	12461	ESPELHO CLINICO	15,00	UN	6,60	99,00
39	12431	ESPONJA HEMOSTÁTICA DE COLÁGENO HIDRONIZADO (GELATINA/LIOFILIZADA) CXA 10 UNIDADES	30,00	CXA	22,25	667,50
40	12427	FIO DE SUTURA SEDA 3-0 TRANCADO CLASSE II ESTÉRIL. CXACOM 24 ENVELOPES C/ AGULHA MT 1/2 CIRCULAR TRG 1,7 CM 45 CM	10,00	CXA	2,14	21,40
41	12422	FIO DENTAL 500 MTS	5,00	UN	11,41	57,05
42	19335	FITA DENTAL 100 METROS	100,00	UN	2,35	235,00
43	12440	FITA PARA AUTOCLAVE 15	15,00	UN	11,99	179,85
44	20099	FITA PARA SELADORA 1,5CM UNIDADE C/30MTS. FITA ADESIVA, MATERIAL TEFLON, LARGURA 12MM, COMPRIMENTO 30M, APLICAÇÃO MÁQUINA SELADORA .	10,00	UN	96,66	966,60
45	12412	FLUOR GEL NEUTRO 2%	2,00	UN	4,67	9,34
46	1065	FORMOCRESOL C/ 10ML MATERIAL PARA MUMIFICAÇÃO DE POLPA DENTAL 10ML.	3,00	UN	4,41	13,23
47	12399	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A CAPEAMENTO PULPAR 10G.	2,00	UN	3,68	7,36
48	1447	IONOMERO DE VIDRO AUTOPOLINIZÁVEL P/ RESTAURAÇÃO KIT	20,00	UN	151,11	3.022,20
49	12454	LAMINAS DE BISTURI Nº 11 CAIXA C/ 24	2,00	UN	21,14	42,28
50	12455	LAMINAS DE BISTURI Nº 12 CAIXA C/ 24	5,00	UN	21,14	105,70
51	12456	LAMINAS DE BISTURI Nº15 CAIXA C/24	10,00	UN	21,14	211,40
52	20100	LENÇOL DE BORRACHA LENÇOL BORRACHA ODONTOLÓGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL, TAMANHO CERCA DE 14 X 14CM, APLICAÇÃO ISOLAMENTO ABSOLUTO DO CMAPO OPERATÓRIO, APRESENTAÇÃO CAIXA C/25 FOLHAS. UNIDADE DE REF. CAIXA COM 25 UNIDADES.	5,00	UN	24,56	122,80
53	12393	LIGA P/AMALGAMA VELVALLOY 30G.CORTE ULTRAFINO PARTICULAS DE FORMATO CONVENCIONAL 70% DE PRATA	8,00	FRC	153,11	1.224,88
54	12410	LIXA DE ACABAMENTO E POLIMENTO DENTAL MÉDIA-FINA C/CENTRO NEUTRO 4MM X 170 MM CX C/50 UN	5,00	CXA	65,25	326,25
55	20101	LUPA OFTALMOLÓGICA LUPA TIPO DE CABEÇA COM LUZ, FORMATO RETANGULAR, FAIXA AMPLIAÇÃO MÍNIMO 3 VEZES. DIÂMETRO 30CM, MATERIAL, CABO METAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS HASTE FLEXÍVEL, 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES 4W, COMPRIMENTO 10CM, LARGURA 6CM, TENSÃO 110V.	2,00	UN	250,49	500,98
56	12408	MASCARA DESCARTÁVEL C/ ELÁSTICO CXA C/ 50	10,00	CXA	11,57	115,70
57	12396	MATRIZ AÇO-BANDA MATRIZ AÇO INOX (0,7MM X 500 MM)	5,00	UN	1,60	8,00
58	12397	MATRIZ AÇO - BANDA MATRIZ AÇO INOX (0,5 MM X 500 MM)	10,00	UN	2,20	22,00
59	12394	MERCÚRIO (MERCÚRIO VIVO 100 G.)	5,00	UN	101,98	509,90
60	12437	MICRO APLICADOR DESCARTÁVEL 2,0 MM CXA C/100 UN	10,00	CXA	7,54	75,40
61	12447	OBTURADOR TEMPORÁRIO DE AUTO ENDURECIMENTO SEM EUGENOL	5,00	UN	19,25	96,25

62	1253	OCULOS DE PROTECAO ÓCULOS PARA LASER. ÓCULOS DE SEGURANÇA PARA O PROFISSIONAL DE SAÚDE E PACIENTE. CONSTITUÍDO DE ARMAÇÃO EM NYLON RESISTENTE E FLEXÍVEL, LENTE DE POLICARBONATO, LENTE COM TRATAMENTO ANTI-RISCO, PROTEÇÃO CONTRA GRANDE INTENSIDADE DE LUZ, INFRAVERMELHO E CONTRA RAIOS UVA e UVB.	3,00	UN	173,17	519,51
63	12415	OLEO LUBRIFICANTE P/ INSTRUMENTOS DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO SPRAY 200ML	5,00	UN	19,86	99,30
64	12458	PAPEL CARBONO ODONTOLÓGICO PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO, OFERECE CÓPIA EXTREMAMENTE FIEL, NÃO BORRA. BEM FINO, COM ESPESSURA DE 0,02MM E COM 10CM DE COMPRIMENTO POR FOLHA, BLOCO COM 12 FOLHAS, PESO 0,05KG.	5,00	CXA	3,72	18,60
65	19202	PAPEL GRAU CIRURGICO - ROLO 20CM x 100M	30,00	UN	265,64	7.969,20
66	13665	PAPEL GRAU CIRÚRGICO MEDIDA 05 CM X 100 M	20,00	RLO	30,73	614,60
67	13666	PAPEL GRAU CIRÚRGICO MEDIDAS 10 CM X 100 M	20,00	UN	66,48	1.329,60
68	12413	PASTA PROFILÁTICA COM FLÚOR (TATI-FRUTI) 90 G	5,00	UN	12,75	63,75
69	12414	PASTA PROFILÁTICA SEM FLÚOR 90G	3,00	UN	9,40	28,20
70	12433	PEDRA POMES EXTRA FINA 100 GR	2,00	UN	12,44	24,88
71	20110	PINÇA DENTE DE RATO CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, 16CM	10,00	UN	20,67	206,70
72	20102	PINÇA HEMOSTÁTICA RETA PINÇA HALSTEAD HEMOSTÁTICA RETA 10CM	2,00	UN	55,11	110,22
73	20111	PINÇA KELLY RETA EM AÇO INOXIDÁVEL, 18CM	10,00	UN	61,57	615,70
74	1314	PORTA AGULHA (PONTA RETA) PORTA-AGULHA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO MAYO HEGAR, COMPRIMENTO 16CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PONTA RETA COM VÍDEA.	2,00	UN	192,33	384,66
75	1174	PORTA ALMAGAMA DE PLASTICO	3,00	UN	13,14	39,42
76	1265	RESINA FLUÍDA NATURAL FLOW, NOVA DFL, 1,2G NA COR A2 4 GR	5,00	UN	20,73	103,65
77	1266	RESINA FLUÍDA NATURAL FLOW, NOVA DFL, 1,2G NA COR A3 4 GR	5,00	UN	46,95	234,75
78	1268	RESINA FOTOPOLINERIZAVEL Z100 3M ESPE COR A2, COM 04G	10,00	UN	45,13	451,30
79	1269	RESINA FOTOPOLINERIZAVEL Z100 3M ESPE COR A3, C/ 04G 4GR.	10,00	UN	44,24	442,40
80	18590	RESINA MASTER FILL A1 DENTINA	10,00	UN	173,17	1.731,70
81	18591	RESINA MASTER FILL A2 DENTINA	10,00	UN	173,17	1.731,70
82	18592	RESINA MASTER FILL A3 DENTINA	10,00	UN	173,17	1.731,70
83	18593	RESINA MASTER FILL OPACA	5,00	UN	119,43	597,15
84	18594	RESINA Z 350 3M A3 DENTINA	5,00	UN	155,00	775,00
85	18595	RESINA Z 350 3M A3 ESMALTE	5,00	UN	155,00	775,00
86	18596	RESINA Z 350 3M Az DENTINA	5,00	UN	88,92	444,60
87	18597	RESINA Z 350 3M Az ESMALTE	5,00	UN	88,92	444,60
88	12436	ROLETES DE ALGODÃO 100 % NÃO ESTÉRIL 25 GR	50,00	PCT	5,16	258,00
89	12465	SABONETE LIQUIDO C/ 5 LITROS	5,00	UN	30,43	152,15
90	12418	SELANTE FOTOPOLINERIZAVEL P/ FÓSSULOS E FISSURAS, C/ 01 SELANTE 1X5 ML E 01 CONDICIONADOR GEL 37	4,00	UN	39,22	156,88
91	12466	SONDA MILIMETRADA	2,00	UN	43,29	86,58
92	1281	SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL ESTÉRIL CAIXA C/40 UNIDADES.	5,00	UN	68,21	341,05
93	12409	SUGADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL ATÓXICO TUTI-FRUTI CX C/40 UN	50,00	PCT	5,26	263,00
94	12426	TAÇAS DE BORRACHA TAÇAS DE BORRACHA PARA PROFILAXIA.	100,00	UN	5,84	584,00
95	20103	TESOURA CIRÚRGICA FINA/RETA 17CM TESOURA CIRÚRGICA RETA FINA-FINA 17CM.	2,00	UN	44,53	89,06

96	1283	TESOURA IRIS 12 CM Abc TESOURA ÍRIS OU GENGIVA RETA 12CM, PRODUTO EM AÇO INOXIDÁVEL, GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO (n° de lote, procedência).	3,00	UN	13,87	41,61
97	18567	TESOURA SPENCER P/ RETIRAR PONTO TESOURA SPENCER TIRA PONTOS RETA - 12CM, EM AÇO INOXIDÁVEL	8,00	UN	29,28	234,24
98	12395	TIRA DE POLIÉSTER TRANSPARENTE (C/50 TIRAS 10MM X 120MX0,05MM)	10,00	CXA	4,44	44,40
99	12457	TIRAS DE LIXA DE AÇO P/ AMALGAMA DE GRANULAÇÃO FINAL TIRA DE LIXA DE AÇO ABRASIVAS, ESPESSURA DE 4MM, PARA REMOÇÃO DE EXCESSO DE AMALGAMA INTERPOSTO NAS AMEIAS, ESPESSURA DE APENAS 0,10MM. GRÃOS DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO FIXADOS PELO PROCESSO DE ELETRODEPOSIÇÃO. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES DE TIRAS COM 0,4MM X 130MM. PADRÃO DE QUALIDADE DE TIRA DE LIXA DE AÇO 4MM DE MARCA TDV. SIMILAR, EQUIVALENTE E SUPERIOR.	10,00	UN	9,61	96,10
100	12435	TOUCA DESCARTÁVEL CXA C/ 100 UN	10,00	CXA	13,15	131,50
101	1284	VERNIZ CAVITARIO PARA FORRAMENTO DE CAVIDADES 10 ML	3,00	UN	17,22	51,66

TOTAL 45.840,90

LOTE: 3 - Lote 003 - Exclusivo para ME e EPP.

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	20119	ACOPLAMENTO ELÁSTICO ACOPLAMENTO ELÁSTICO - FAIXA ELÁSTICA CIRCULAR PARA EXERCÍCIO, TIPO MINIBAND, CONJUNTO COM 3 TIPOS DE RESISTÊNCIAS, TAMANHO 26CM DE COMPRIMENTO (52 CM DE CIRCUNFERÊNCIA), 5CM DE LARGURA DE FAXA, MATERIAL DOS ELÁSTICOS, LÁTEX, TENSÃO DOS ELÁSTICOS: LEVE, MÉDIO E FORTE.	3,00	UN	49,57	148,71
2	20125	BOLAS DE LIBERAÇÃO MIOFASCIAL BOLA DE LACROSSE PARA MASSAGEM MIOFASCIAL EM Tpr Proaction 6269, BOLA DE LACROSSE PARA MASSAGEM MIOFASCIAL EM Tpr Proaction 6269, BOLA DE LACROSSE EM Tpr 6CM - BOLA DE MASSAGEM, INDICADA PARA USO TODO O CORPO E PARA LIBERAÇÃO	3,00	UN	34,99	104,97
3	19716	COLCHONETE EVA PRODUZIDO EM EVA, TEM COMO CARACTERÍSTICAS SEM LEVE, FLEXÍVEL, ATÓXICO E LAVÁVEL. CARACTERÍSTICAS: LAVÁVEL, MATERIAL ANTIDERRAPANTE NAS DUAS FACES, ALÉM DE SER FÁCIL DE TRANSPORTAR E GUARDAR, MATERIAL: EVA, DIMENSÕES: 100 x 50 x 2CM (C x L x A).	12,00	UN	81,05	972,60
4	20129	CORRENTE RUSSA (AUSSIE) EQUIPAMENTO PARA APLICAÇÃO DE CORRENTE ELÉTRICA VIA ELETRODOS EM CONTATO DIRETO COM O PACIENTE, TRATA-SE DE UM ESTIMULADOR TRANSCUTÂNEO NEUROMUSCULAR QUE UTILIZA TECNOLOGIA DE MICROCOMPUTADORES, COM OPERAÇÃO VIA TECLADO DE TOQUE, TODAS AS INFORMAÇÕES RELEVANTES AOS PARÂMETROS ESCOLHIDOS PELO PROFISSIONAL TERAPEUTA SERÃO MOSTRADAS EM VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO ALFANUMÉRICO * VOLTAGEM BIVOLT -127 E 220 volts I 50/60 Hertz * DISPLAY LCD blue light maior * TECLAS SOFT TOUCH * IDIOMAS PORTUGUÊS, ESPANHOL E INGLÊS * DIMENSÕES 265 X 275 X 115 (L x P x A) * PESO APROXIMADO SEM ACESSÓRIOS 2,5KG.	1,00	UN	2.089,66	2.089,66
5	20128	EXERCITADOR AERÓBICO STEP REGULÁVEL COM 3 NÍVEIS DE ALTURA, SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE NA PLATAFORMA, MATERIAL METAL REVESTIDO COM EVA,	6,00	UN	206,58	1.239,48

		DIMENSÕES 70CM X 27CM (C x L), AJUSTE DE ALTURA 12CM X 17CM X 27CM.				
6	19160	EXERCITADOR DE MÃOS E DEDOS (Hand Grip) AJUSTÁVEL PARA AUXILIAR NA RECUPERAÇÃO DE MOVIMENTOS DAS MÃOS, COM 4 NÍVEIS DE RESISTÊNCIA, COM FORMATO ANATÔMICO E POSIÇÃO DA MOLA PARA QUALQUER TAMANHO DE MÃO, FACILITANDO A EXECUÇÃO DO EXERCÍCIO MELHORANDO OS RESULTADOS, COM NÍVEIS DE RESISTÊNCIA QUE PERMITEM AJUSTAR A INTENSIDADE DO EXERCÍCIO DE ACORDO COM SUA FORÇA E DESEMPENHO DESEJADO, RESISTÊNCIA 4 NÍVEIS, MEDIDAS 15 x 10 x 2cm (A x L x P).	2,00	UN	279,75	559,50
7	20120	FAIXA ELÁSTICA DE ALTA DENSIDADE SUPER BAND 2.1	3,00	UN	75,19	225,57
8	20121	FITA DE SUSPENSÃO TIPO TRX COM SUPORTE PARA TREINAMENTO SUSPENSO A FITA DE SUSPENSÃO PRODUZIDA EM MATERIAIS RESISTENTES (NYLON, POLIPROPILENO E AÇO) SUPORTANDO ATÉ 140 KG FITA DE SUSPENSÃO COM REGULAGEM MÁXIMA 2,30 METROS E REGULAGEM MÍNIMA 1,80 (MEDIDAS DO MOSQUETÃO DA PONTA ATÉ O PUNHO), PUNHOS DE BORRACHA NÃO ESFARELA E DE ALTA DURABILIDADE.	3,00	UN	176,13	528,39
9	20123	KIT PARA TREINO DE AGILIDADE KIT PARA TREINO DE AGILIDADE COMPOSTO POR UMA ESCADA DE TREINAMENTO COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 4,5M DE COMPRIMENTO POR 0,60 DE LARGURA, NA COR AMARELA, COM DEZ DEGRAUS COM REGULAGEM, FITA DE NYLON E HASTES DE PVC, ACOMPANHA UMA BOLSA PARA GUARDAR A ESCADA E MAIS 10 CONES DEMARCATÓRIOS CHAPÉU CHINÊS CORES VARIADAS COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 19 X 19 X 5CM.	3,00	UN	103,00	309,00
10	20126	MEDICINE BALL 3KG MEDICINE BALL - PRODUZIDA EM BORRACHA REFORÇADA DE SUPERFÍCIE RUGOSA, MATRIZADA, COM MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. PESO 3KG	3,00	UN	136,33	408,99
11	20127	MEDICINE BALL 5KG BOLA MEDICINAL (MEDICINE BALL) DE BORRACHA 5KG DESCRIÇÃO: BOLA MEDICINE BALL DE BORRACHA 5KG INDICADA PARA USO FISIOTERÁPICO E TREINAMENTOS ESPECÍFICOS, MATRIZADA, CONFECCIONADA DE BORRACHA COM CÂMARA AIRBILITY, FORRO MULTIAXIAL E MIOLO SLIP SYSTEM (LUBRIFICADO E SUBSTITUÍVEL).	3,00	UN	163,00	489,00
12	20122	RODA DE EXERCÍCIOS ABDOMINAL RODA DE EXERCÍCIOS ABDOMINAL - REFORÇADO (RODA DUPLA) COMPOSIÇÃO DE PLÁSTICO, PESO DO PRODUTO ENTRE 500G E 600G, PESO MÍNIMO SUPORTADO DE 120KG, DIMENSÕES APROXIMADA DE 55X26X24CM.	3,00	UN	47,16	141,48
13	20124	ROLO DE MASSAGEM E LIBERAÇÃO MIOFASCIAL PROJETADO COM UMA TEXTURA QUE PERMITE UMA MASSAGEM EFICIENTE BENEFÍCIOS, MATERIAL EVA E PVC DIMENSÕES 14,5 X 14,5 X 33,5CM (A x C x L).	3,00	UN	150,12	450,36

TOTAL

7.667,71

LOTE: 4 - Lote 004

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	19522	ABAFADOR AURICULAR CONCHA	30,00	UN	77,33	2.319,90
2	19520	BOBINA (MAQUINA DE CORTAR GRAMA MANUAL)	10,00	UN	132,33	1.323,30
3	19549	BOMBA OLEO MOTOSSERRA	10,00	UN	83,33	833,30
4	19525	CABO ACELERADOR (MAQUINA DE CORTAR GRAMA MANUAL)	10,00	UN	55,98	559,80
5	19518	CABO DE ACELERADOR (MAQUINA DE CORTAR GRAMA MANUAL)	12,00	UN	54,33	651,96

6	19551	CABO VELA (MAQUINA DE CORTAR GRAMA MANUAL)	50,00	UN	10,67	533,50
7	19550	CACHIMBO (MAQUINA DE CORTAR GRAMA MANUAL)	25,00	UN	13,33	333,25
8	19512	CAMISA PISTÃO E ANÉIS (MAQUINA DE CORTAR GRAMA MANUAL)	10,00	UN	241,98	2.419,80
9	19539	CANELEIRA (MAQUINA DE CORTAR GRAMA MANUAL)	60,00	UN	54,00	3.240,00
10	20106	CARBURADOR (SOPRADOR)	5,00	UN	202,67	1.013,35
11	19547	CARBURADOR MOTOSSERRA	10,00	UN	232,00	2.320,00
12	19521	CARBURADOR ROÇADEIRA (MAQUINA DE CORTAR GRAMA MANUAL)	10,00	UN	145,33	1.453,30
13	19519	CARÇAÇA (TAMPA) (MAQUINA DE CORTAR GRAMA MANUAL)	10,00	UN	84,00	840,00
14	19513	CARRETEL AUTOMATICO (MAQUINA DE CORTAR GRAMA MANUAL)	10,00	UN	82,50	825,00
15	19534	CINTO SUSTENTAÇÃO (MAQUINA DE CORTAR GRAMA MANUAL)	10,00	UN	132,33	1.323,30
16	19536	CORDA PARTIDA (MAQUINA DE CORTAR GRAMA MANUAL)	200,00	MT	143,00	28.600,00
17	19545	DENTES PARA CORRENTE MOTOSSERRA	800,00	UN	2,79	2.232,00
18	19533	DISCO COM VIDEIA (MAQUINA DE CORTAR GRAMA MANUAL)	10,00	UN	82,67	826,70
19	19535	EMPUNHADURA (MAQUINA DE CORTAR GRAMA MANUAL)	10,00	UN	103,67	1.036,70
20	19517	ESCAPAMENTO (MAQUINA DE CORTAR GRAMA MANUAL)	10,00	UN	42,67	426,70
21	19548	ESCAPAMENTO MOTOSSERRA	10,00	UN	92,67	926,70
22	20107	ESCAPE (SOPRADOR)	5,00	UN	91,00	455,00
23	19532	FACA 2 PONTA (MAQUINA DE CORTAR GRAMA MANUAL)	10,00	UN	40,67	406,70
24	19531	FACA 3 PONTA (MAQUINA DE CORTAR GRAMA MANUAL)	10,00	UN	40,33	403,30
25	19542	FILTRO COMBUSTIVEL (MAQUINA DE CORTAR GRAMA MANUAL)	100,00	UN	2,83	283,00
26	19514	FILTRO DE AR PLASTICO FELTRO (MAQUINA DE CORTAR GRAMA MANUAL)	10,00	UN	21,00	210,00
27	19523	FIO 3 MM X 124 MT(MAQUINA DE CORTAR GRAMA MANUAL)	10,00	UN	607,33	6.073,30
28	19526	FRICÇÃO (MAQUINA DE CORTAR GRAMA MANUAL)	10,00	UN	46,27	462,70
29	20108	JOGO JUNTAS (SOPRADOR)	20,00	UN	12,67	253,40
30	19515	JUNTAS (MAQUINA DE CORTAR GRAMA MANUAL)	10,00	UN	11,43	114,30
31	19543	MANGUEIRA COMBUSTIVEL (MAQUINA DE CORTAR GRAMA MANUAL)	100,00	UN	3,97	397,00
32	19538	MEDIDOR OLEO 2 TEMPO (MAQUINA DE CORTAR GRAMA MANUAL)	10,00	UN	14,00	140,00
33	19540	OCULOS (MAQUINA DE CORTAR GRAMA MANUAL)	100,00	UN	10,67	1.067,00
34	19544	OLEO 2 TEMPO 500 ML (MAQUINA DE CORTAR GRAMA MANUAL)	260,00	UN	30,67	7.974,20
35	19524	PARTIDA COMPLETA (MAQUINA DE CORTAR GRAMA MANUAL)	10,00	UN	87,00	870,00
36	19529	PONTA CARDAM (MAQUINA DE CORTAR GRAMA MANUAL)	10,00	UN	247,00	2.470,00
37	19516	PRATOR (MAQUINA DE CORTAR GRAMA MANUAL)	10,00	UN	20,00	200,00
38	19541	REPARO CARBURADOR (MAQUINA DE CORTAR GRAMA MANUAL)	100,00	UN	36,33	3.633,00
39	19527	RETENTOR VIRABREQUIM (MAQUINA DE CORTAR GRAMA MANUAL)	20,00	UN	9,83	196,60
40	20109	SABRE 50 (MOTOSERRA)	20,00	UN	274,00	5.480,00
41	19546	SOBRE 20 (MAQUINA DE CORTAR GRAMA MANUAL)	10,00	UN	91,67	916,70
42	19528	VARÃO CARDAM (MAQUINA DE CORTAR GRAMA MANUAL)	10,00	UN	72,67	726,70
43	19530	VELA (MAQUINA DE CORTAR GRAMA MANUAL)	10,00	UN	21,00	210,00
44	20105	VELA (SOPRADOR)	10,00	UN	21,67	216,70
45	19537	VIRABREQUIM (MAQUINA DE CORTAR GRAMA MANUAL)	10,00	UN	15,23	152,30
TOTAL						87.350,46

(Papel timbrado da empresa)

ANEXO II

MODELO

C R E D E N C I A M E N T O

**A, Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR
Referente a Licitação Tomada de preços 41/2018.**

Pelo presente SUBSTABELECIMENTO DE PROCURAÇÃO, firmado entre a , com sede na inscrita no CNPJ/MF sob nº.....e inscrição Estadual nº.....neste ato representada pelo , bras.....residente e domiciliadoportador da Cédula de Identidade nº.....e do CPF/MF Nº....., a quem SUBSTABELECE PODERES para representar a firma, ou empresa outorgante, junto ao Município de Barra do Jacaré, para participar na Licitação Modalidade Tomada de preços 41/2018, com poderes para representar a empresa perante ao processo licitatório, assinar atas contratos, enfim praticar todos os atos que se fizerem necessários ao certame licitatório.

O presente mandato tem a validade até...../...../.....

Local e data

Nome do Representante Legal

CPF nº.

(Papel timbrado da empresa)

ANEXO III

MODELO

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A Comissão de Licitação Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

Referente a Licitação Tomada de preços 41/2018.

A empresa abaixo relacionada, por seu representante legal indicado, declara sob as penas da lei que cumpre plenamente os requisitos de habilitação através dos documentos integrantes dos envelopes "2", sob pena de sujeição às penalidades previstas neste Edital de Licitação Tomada de preços 41/2018, referente AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTES, conforme especificações constantes dos Lotes I e II do edital.

EMPRESA (RAZÃO SOCIAL): _____

REPRESENTANTE LEGAL: _____

CARGO: _____

RG _____

CPF _____

ASSINATURA: _____

(Papel timbrado da empresa)

ANEXO IV

MODELO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A, Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

Referente ao Edital de Licitação Tomada de preços 41/2018.

O Município de / e ou Empresa..... com sede nanº....., Estado..... inscrita no CNPJ/MF sob nº....., atesta para os fins que a empresa....., inscrita no CNPJ/MF nº.....inscrição Estadual.....com sede na....., Estado....., forneceu ao município e ou a empresa e executou todos os serviços dentro das especificações técnicas exigidas, tendo cumprido rigorosamente o prazo de entrega, assim até o presente momento, não há nada que a desabone.

Local e data.....

Nome e assinatura e Carimbo do representante legal do município / ou empresa

(Papel timbrado da empresa)

ANEXO V

MODELO

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A Comissão de Licitação Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

Referente a Licitação Modalidade Tomada de preços 41/2018

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de preços 41/2018, instaurado pelo Município de Barra do Jacaré, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e nem está suspensa em nenhum órgão público federal, estadual ou municipal.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em _____ de.....

(Assinatura do Representante Legal da Empresa proponente)

(Papel timbrado da empresa)

ANEXO VI

MODELO

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE APARELHAGEM E PESSOAL TÉCNICO

A, Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré.

Referente ao Edital de Licitação Tomada de preços 41/2018.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente de procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de preços nº. 41/2018, instaurado pelo Município de BARRA DO JACARÉ, que dispomos de aparelhagem e pessoal técnico adequado e qualificado devidamente treinados, para a prestação dos serviços de manutenção e assistência técnica, dos quais nos comprometemos a atender, durante o período de vigência de garantia do contrato e posteriormente a este prazo, caso vier a ser necessário os nossos serviços.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____, em _____ de 2018.

Nome e assinatura e Carimbo do representante legal do município / ou empresa

(Papel timbrado da empresa)

**ANEXO VII
MODELO**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE
HABILITAÇÃO**

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

Referente ao Edital a Licitação Tomada de preços 41/2018.

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob nº _____,
DECLARA para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º e Artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

(carimbo, nome e assinatura do responsável legal)
(CPF)

ANEXO VIII

MODELO

D E C L A R A Ç Ã O

A, Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

Referente a Licitação Modalidade Tomada de preços 41/2018.

A empresa....., inscrita no CNPJ/MF sob nº....., com sede na, Declara para os devidos fins que, o representante legal da empresa que assinará o Contrato Administrativo, referente ao objeto da Licitação Modalidade Tomada de preços 41/2018, do Município de Barra do Jacaré/PR, será o Sr....., portador da Cédula de Identidade Nº.....e do CPF/MF sob nº....., Cargo de....., residente e domiciliado na.....cidade deEstado de..... .

Local e data

Nome e Assinatura do representante da empresa

ANEXO IX

(MODELO)

D E C L A R A Ç Ã O

A, Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

Referente ao Edital de Licitação Tomada de preços 41/2018.

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) _____, com RG sob nº _____, e inscrito no CPF sob nº _____, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de Outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Local _____, em _____ de.....

(Assinatura do Representante Legal da Empresa proponente)

(Papel timbrado da empresa)

ANEXO X

MODELO

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO

A, Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

Referente ao Edital de Licitação Tomada de preços nº 41/2018.

Declaro que recebi o Edital e seus Anexos, referente à Licitação, na modalidade Tomada de preços 41/2018, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTES, conforme do constante do Lote único, deste edital.

Local e Data.

Assinatura do Responsável pela Empresa

CNPJ.

ANEXO XI

MODELO

DECLARAÇÃO DE MICRO/PEQUENA EMPRESA

-----empresário ou sócios da empresa,
-----, com sede na (endereço completo), em constituição
nessa Junta Comercial, declara(m) para os devidos fins e sob as penas da Lei, que a receita
bruta anual da empresa não excederá, ao limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar
nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de
exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Em atendimento as disposições da Lei Complementar 123/06, a microempresa adotará em seu
nome empresarial a expressão ME.

(Local e data, ass. empresário ou todos os sócios).

ANEXO XII

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade Tomada de preços, 41/2018, por seu representante credenciado, declara, na forma da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao respectivo prazo e concordando com o prosseguimento do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Barra do Jacaré - PR, em 12/11/2018

assinatura do representante legal da proponente

ANEXO XIII
MINUTA CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa nº. 96, Bairro Centro, inscrito no CNPJ/MF nº. 76.407.568/001-93, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, representado por seu Prefeito Municipal, _____, RG nº. 5.067.024-4 SSP/PR e do CPF/MF sob nº. _____, residente e domiciliado a Rua _____, nº. _____, Bairro _____, deste município, e de outro lado a empresa _____, inscrita no CNPJ/MF _____ inscrição Estadual _____ com sede na _____, denominada simplesmente de **CONTRATADA**, representada por _____, portador da Cédula de Identidade nº. e do CPF/MF nº _____ residente e domiciliado em _____, houveram por bem celebrar o presente Contrato, objetivando o fornecimento _____, substanciada na Licitação Modalidade nº. de, de recursos financeiros, com sujeição às disposições da Lei 10. 520, de 17/07/2002, e subsidiariamente no que couberem da Lei Federal n.º. 8.666 de, 21 de junho de 1993 e suas alterações e Decreto Municipal 382, de 04/05/2006 e demais normas aplicáveis, bem como pelos termos da proposta da CONTRATADA, datada de ___/___/___, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto do presente Contrato:

AQUISIÇÃO DE, conforme especificações, e valores consignados no Objeto da licitação....., que juntamente com a proposta da CONTRATADA, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - Valor Contratual:

Pelo fornecimento do Objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de R\$ <VALORCONTRATADO> (<VALORCONTRATADO#E>), referente aos itens _____, pelo Menor Preço apresentado.

CLÁUSULA TERCEIRA - Condições de Pagamento:

Será observado o prazo de 15 (quinze) dias, como data limite de pagamento do objeto, contados a partir de recebimento provisório, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada e vistoriada pelos setores de licitações e compras.

§ 1º. A **CONTRATANTE** disporá de 05 (cinco) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;

§ 2º. A **CONTRATANTE** não fará nenhum pagamento à **CONTRATADA**, antes de paga ou relevada a multa que por ventura lhe tenha sido aplicada.

CLÁUSULA QUARTA - Recursos Financeiros:

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária do orçamento vigente do Município de Barra do Jacaré:

DOTAÇÕES:

CLÁUSULA QUINTA - Critério de Reajuste:

Os valores decorrentes deste contrato não sofrerão reajustes.

CLÁUSULA SEXTA - Prazo e Condições de Entrega:

A entrega do objeto deverá ser efetuada em conformidade ao requerido em edital, após o recebimento da Requisição/Nota de Empenho, expedida pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré;

§ 1º. Após solicitação formal da CONTRATANTE, através de emissão de requisição expedida pelo setor de compras da Prefeitura Municipal, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

- a) Provisoriamente para efeito de posterior verificação do objeto;
- b) Definitivamente, após a verificação de sua qualidade e conseqüente aceitação pelos setores competentes;
- c) O objeto adjudicado deverá ser entreguedevendo passar por inspeção e conferência do Setor Solicitante e Compras.

§ 2º. A CONTRATADA obriga-se a fornecer o objeto a que se refere na Licitação estritamente com as especificações descritas no anexo I do edital, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo quando constatado não estar em conformidade com as especificações exigidas.

CLÁUSULA SÉTIMA: Das Obrigações da CONTRATANTE:

§ 1º. A CONTRATANTE obrigará-se a:

- a) A CONTRATANTE se obriga a proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da licitação, consoante estabelece a Lei nº. 8.666/93;
- b) Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto conjuntamente com o Setor Solicitante;
- c) Comunicar a CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- d) Providenciar os pagamentos à CONTRATADA após a apresentação das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestada nos prazos fixados.

CLÁUSULA OITAVA: Das Obrigações da CONTRATADA:

§ 1º. A CONTRATADA obrigará-se a:

- a) Entregar o objeto cotado em estrita observância à sua proposta, no prazo máximo dedias corridos, após solicitação, podendo ser prorrogado por igual período, desde que previamente e devidamente justificado;
- b) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto desta Licitação, não podendo ser argüido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a administração proceder à fiscalização ou acompanhamento da execução do Objeto;
- c) Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o Objeto do Controle em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução.

CLÁUSULA NONA - Sanções Administrativas para o caso de Inadimplemento Contratual:

Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Fica estipulado uma multa a empresa CONTRATADA na razão de 10% (dez por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder os prazos estipulados, bem como multas na forma da Lei e no seu mais alto valor percentual permitido, por faltas de cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela empresa CONTRATADA e comprovado pela CONTRATANTE, dentro do prazo estipulado no Contrato;

§ 1º. A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à sede da CONTRATANTE, em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos de força maior, caso justificados até o 8º (oitavo) dia posterior à ocorrência, poderão, a critério e juízo da CONTRATANTE, relevar as multas aplicadas;

A critério da Administração poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega dos equipamentos for devidamente justificado pela CONTRATADA e aceito pela Administração, que fixará novo prazo, este improrrogável para a completa execução das obrigações assumidas;

CLÁUSULA DÉCIMA - Da Rescisão Contratual:

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.

§1º. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Da Fiscalização:

A fiscalização sobre a entrega do objeto do presente contrato será exercida pelo Gestor(a), do Setor Solicitante e Setor de Compras.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Legislação Aplicável:

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações nela introduzidas, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Transmissão de Documentos:

A troca eventual de documentos entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Da Vigência:

O presente Contrato terá vigência pelo período de.....a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, através de Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Os dados do Contrato:

Os dados do Contrato são decorrentes da licitação.....

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Dos casos omissos:

Os casos omissos serão resolvidos à Luz da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, bem como dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Do Foro:

Fica eleito o foro da Comarca de Andirá (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato e por estarem assim justos e pactuados, firmam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:

Paço Municipal José Galdino Pereira, Barra do Jacaré – Paraná, em.....

MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ
Adalberto de Freitas Aguiar
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNAS:
